



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Terça-feira, 08 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 421

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Terça-feira, 08 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 421

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Leis

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 080, do livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: S0MTW7GQ**

#### LEI nº. 3878/2016.

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "ROTARY CLUB" A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO MONTE ALEGRE, NA RUA DR. MANOEL GRECO REY, NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PROJETO DE LEI nº. 022/2016

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: FÁBIO MARCELO PIÃO

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica dada a denominação de "ROTARY CLUB" a Praça localizada no Bairro Monte Alegre, na Rua Manoel Greco Rey, no Município de José Bonifácio.

ART. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

ART. 3º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 07 de novembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

#### Decretos

#### DECRETO nº. 2761/2016.

*PRORROGA O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº. 03/2016, INSTAURADA NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL nº. 2.746/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.*

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o requerimento da Comissão Especial de Sindicância nº. 03/2016, instaurada para apurar eventual responsabilidade de servidoras municipais pelo esquecimento da criança Carlos Eduardo Bispo de Santana, de quatro (4) anos de idade, aluno do Pré I C, do período da tarde, no banheiro do CMEI "Professor Antonio Erminio Marafão", localizado na Rua José Esposto, nº. 280, Jardim Brancatti, nesta cidade, pelo seu Presidente pleiteando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica prorrogado em mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa nº. 03/2016, instaurada para apurar eventual responsabilidade de servidoras municipais pelo esquecimento da criança Carlos Eduardo Bispo de Santana, de quatro (4) anos de idade, aluno do Pré I C, do período da tarde, no banheiro do CMEI "Professor Antonio Erminio Marafão", localizado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Terça-feira, 08 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 421

Página 3 de 4

na Rua José Esposto, nº. 280, Jardim Brancatti, nesta cidade, instaurada na forma do Decreto Municipal nº. 2.746, de 24 de agosto de 2016.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 24 de outubro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 186, do Livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: S0MTW7GQ**

### Portarias

#### **PORTARIA nº. 0090/2016, DE 31/10/2016.**

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- EXONERAR, a partir da presente data, o Senhor ENDRY CAROBENE FRANCESCHI, portador do RG nº. 26.295.310 - 9 SSP/SP do cargo de Agente Político de Secretário de Saúde, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, conforme Portaria de Nomeação nº. 006, de 02 de janeiro de 2013.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 31 de outubro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 100, livro

nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

**Código Localizador: S0MTW7GQ**

#### **PORTARIA nº. 0091/2016, DE 01/11/2016.**

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- NOMEAR o Senhor ANDERSON GUSTAVO PENACHIOTTI, portador do RG nº. 43.551.856 – 2 SSP/SP, para a partir da presente data, na qualidade de Agente Político, exercer o Cargo de Secretário de Saúde, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Lei Municipal nº. 3.852, de 12 de fevereiro de 2016.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 01 de novembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 101, livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

**Código Localizador: S0MTW7GQ**

#### **PORTARIA nº. 0092/2016, DE 01/11/2016.**

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Terça-feira, 08 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 421

Página 4 de 4

### RESOLVE:

ART. 1º- NOMEAR o Senhor Drº. GILMAR CARVALHO DOS SANTOS, portador do RG nº. 25.970.683 - 8 SSP/ SP, para a partir da presente data, exercer o Cargo em Comissão de Procurador Jurídico, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 05, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005/2007.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 01 de novembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 102, livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

**Código Localizador: S0MTW7GQ**